

**TERMO ADITIVO N.º 070/2015**  
**CONTRATO Nº 159/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2014**  
Processo no LC n.º 554/2014 – Homologado em 27/06/2014

**Objeto:** Cargas de gás, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27 de junho de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **LOJA CHAMA GÁS EIRELI – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com Base na solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração, em anexo, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato de fornecimento, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 27 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
*Arnildo Rieger*

**LOJA CHAMA GÁS EIRELI - ME – CONTRATADO**  
**Jocimar Klein**

Pato Bragado – PR, em 15 de junho de 2015.

Da Secretaria Municipal de Administração  
Para Prefeito Municipal

**Assunto: Solicita prorrogação do prazo de vigência – Contrato de fornecimento de cargas de gás – Contrato n.º 159/2014**

**Senhor Prefeito:**

Considerando no que no de 2014, foi realizado processo de Licitação – Pregão Presencial n.º 097/2014, que resultou no Contrato de fornecimento sob n.º 159/2014, o qual tem expiração da vigência no próximo dia 27/06/2015;

Considerando que existe saldo empenhado no Contrato, cujo produto pode ser fornecido pela empresa CONTRATADA;

Considerando a necessidade diária da utilização de Gás de cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais;

**SOLICITAMOS:**

**Autorização para Assinatura de Termo Aditivo de Prazo do Contrato n.º 159/2014, prorrogando a vigência deste para mais 06 (seis) meses.**

Aguardamos Vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

**Djoni Aleander Rohden**  
**Secretário Municipal de Administração**